



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº071/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 2372/2020

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 21 de julho de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº071/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde Morro da Cruz, localizada a Rua Santa Cruz, s/n, Bairro Morro da Cruz, Sabará – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: HR2 Construções e Consultoria LTDA (sem representante presente), Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); (sem representante presente); Construtora União e Serviços EIRELI (sem representante presente); Alves Soluções Integradas LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente); PM Empreendimentos da Construção Civil EIRELI ME (sem representante presente); Construmig LTDA (sem representante presente); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); e Web Indústria e Comércio LTDA ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou a licitante Alves Soluções Integradas LTDA **INABILITADA** por deixar de apresentar registro ou inscrição na entidade profissional competente, item 8.1.4.1 do Instrumento Convocatório. Em seguida, a Comissão declarou a licitante Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social vencida. Por se tratar de empresa enquadrada como MPE, usufruirá das

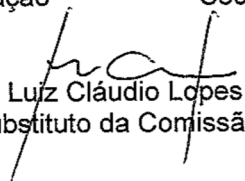


PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

prerrogativas da LC nº 123/2006, devendo regularizar a respectiva certidão no prazo legal, caso sagre-se vencedora deste Certame. Ato contínuo, as licitantes HR2 Construções e Consultoria LTDA, Soma e Engenharia EIRELI ME; Construtora União e Serviços EIRELI; Construtora Mega LTDA EPP; PM Empreendimentos da Construção Civil EIRELI ME; Construmig LTDA; Web Indústria e Comércio LTDA ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 21 de julho de 2021.


Paula Isabel Scoráick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação